



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

LEI Nº65/71 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

- Autoriza o Poder Executivo a pagar o Abono Natalino aos servidores públicos municipais.-

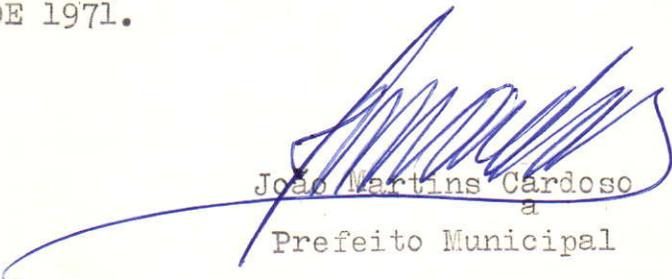
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o Abono-Natalino aos servidores públicos municipais.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1971.


João Martins Cardoso
a
Prefeito Municipal